



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Vinculado ao DFD:	59/2024

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

A secretaria de Esportes necessita atualmente de um espaço coberto e fechado, que comporte o armazenamento de equipamentos de sonorização pertencentes ao Município de uso Constante para os eventos, festivais e festas referente ao calendário do Município.

Um imóvel de pequeno porte, nos moldes de uma sala do tipo comercial, fechada para atender a necessidade de armazenamento de aparelhos de som, microfones e afins para o uso do Município de Forquilha, na qual não possui esse espaço nas repartições públicas municipal. O espaço será de grande utilidade para armazenamento de equipamentos de sonorização para uso durante as festividades e eventos que o Município contempla durante o ano como festas de calendários da cidade, inaugurações de espaços públicos, festivais e afins.

A localização do espaço e ou imóvel afim é importante para qualificar a demanda, já que precisa ser de fácil acesso quando solicitado para o uso.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

Segue alternativas para solucionar a demanda levantada:

- Locação/aquisição de imóvel e ou sala comercial adaptado para armazenamento de equipamentos de sonorização localizado em área de fácil acesso no Município;
- Locação/aquisição de imóvel a ser transformado para atender a demanda das festividades e eventos do Município;

3. Descrição da solução adotada:

Das alternativas levantadas, descartou-se a curto prazo a aquisição, adaptação ou construção de imóveis para atender a demanda, já que a necessidade da Secretaria deve ser sanada em um curto espaço de tempo, visto que para o ano de 2024 a solução não seria efetividade. Isso se justifica pelo tempo que demoraria para realizar obras e adaptações até a utilização de fato do espaço. Além disso, a possibilidade de compra demandaria um estudo mais aprofundado que, mesmo não sendo descartada, dependeria de um dispêndio financeiro não previsto para o momento.

Deste modo, a maneira mais eficiente de solucionar a demanda é a locação de um espaço e ou sala comercial em estado e condições de uso para a finalidade solicitada.

Atualmente a área central do Município, área de acesso mais facilitado para o armazenamento dos equipamentos citados uma vez que o uso é constante considerando os eventos e festividades do Município seguindo o calendário da cidade.

A alternativa mais vantajosa foi apontada após considerar os custos e benefícios de se locar ou comprar o bem imóvel, como exige o Art. 44 da Lei de Licitações 14.133/2021.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

A edificação deverá possuir características de sala comercial de pequeno porte, fechada e segura, comportando o mínimo necessário para o armazenamento dos equipamentos já citados.

O imóvel deverá ser fechado, com portas e chaves permitindo que a equipe da Secretaria mantenha materiais de utilização em suas atividades alocados neste espaço com segurança.

O Município receberá o imóvel em bom estado de conservação, fazendo a vistoria no momento da assinatura do contrato e recebimento das chaves, sem que o locador possa alegar situações de

avarias ao imóvel não apuradas na vistoria.
A localização do imóvel deverá ser de fácil acesso uma vez que se trata de matérias de equipamentos de uso constante.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

A locação é para atender a uma necessidade da secretaria de Esporte, portanto, a locação deverá ser por tempo integral, compreendendo o período inicial de 12 meses, sendo possível sua renovação para continuidade dos serviços.

6. Estimativa do valor da contratação:

O valor foi estimado com base nas avaliações de imobiliárias firmado entre o Município de Forquilha e o Hopha hotéis LTDA para locação da sala e ou espaço, que corrigido pelo índice de IGP-M mostra um valor atualizado de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) aproximadamente para pagamento mensal. Além disso, foram realizadas avaliações no referido imóvel, por profissionais habilitados, em meados do mês de dezembro que confirmam o valor apurado. Então, estima-se um custo de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) para o período de 12 meses. A atualização do valor e os laudos de avaliação encontram-se em anexo deste estudo.

7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

Demandamos de apenas um imóvel, portanto a solução deverá ser contratada de forma parcelada, ou seja, por item.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Correlatas: Não foram identificadas
Interdependentes: Não foram identificadas.

9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

O Município de Forquilha não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.

10. Resultados pretendidos:

Possibilitar ambiente favorável, com estrutura segura para o armazenamento de equipamentos de sonorização e elétricos no uso das festividades e eventos do Município.

11. Providências a serem adotadas:

Contactar o proprietário do imóvel para garantir a intenção de locar o espaço e ou sala comercial ao Município solicitando proposta que satisfaça o preço apurado no mercado imobiliário da região. Providenciar Termo de Referência e Inexigibilidade de Licitação nos termos no Inciso V do Art. 74 da Lei de licitações nº 14.133/2021, pois as características de instalações e de localização tornam necessária a escolha do espaço locado.

12. Possíveis impactos ambientais:

Não foram identificados impactos ambientais produzidos a partir da locação demandada.

13. Adequação da forma de contratação:

TERMO CONTRATUAL (LOCAÇÃO):

Esta demanda será formalizada por meio de Termo Contratual, pois trata-se de serviços de locação com prestação continuada, ocasião em que a lei de licitação permite a manutenção do contrato por prazo máximo decenal, caso seja demonstrada a vantagem de tal continuação, conforme disposto nos artigos nº 106 e nº 107 da Lei Federal 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO	
x	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. (JUSTIFICAR)

Forquilha/SC, 10/12/2024.

Equipe de Planejamento
Willian Nunes Costa/Gerente de Esporte/7080812

Equipe de Planejamento
Maicon Marcelino Bueno/Chefe da Seção de Esportes/7080808